



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEVIN

SEI nº [24.0.000000999-3](#)

Assunto: Solicitação de aquisição de Pallets

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEVIN

Necessidade	Aquisição de pallets adicionais, tendo em vista a alteração da topologia de armazenamento das urnas eletrônicas.
Quantidade de pallets	470
Justificativa da Necessidade	A referida contratação visa atender à demanda da unidade SEVIN, onde são armazenadas as urnas eletrônicas, materiais de consumo e permanente, que utilizam de estruturas de armazenamento vertical, tornando-se imprescindível a utilização de pallets para os trabalhos de carga e descarga e armazenamento.
Previsão da data em que se deve receber os produtos.	25/02/2024.
Resultados a serem alcançados	Suprir a unidade SEVIN, com os pallets adicionais, viabilizando seu regular funcionamento de empilhamento e armazenagem.
Previsão no PAC	Haverá a reprogramação do PAC, item 2024.36 (Capas protetoras de pallets, para armazenamento de urnas eletrônicas) para atender esta demanda, tendo em vista que a aquisição anteriormente prevista será descontinuada e adequada a nova topologia adotada.
Unidade Requisitante	Seção de Suporte ao Voto Informatizado (SEVIN)
Responsável pela unidade requisitante	Cleyton Luiz de Melo Eufrásio
Telefone / <u>Whatsapp</u> e e-mail	(62)3920-4083 (62)98145-3091 sevin-lista@tre-go.jus.br
Integrante da equipe de planejamento	Não se aplica
Gestor do Contrato	Frank Wendell Ribeiro
Fiscal	Cleyton Luiz de Melo Eufrásio

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

Cleyton Luiz de Melo Eufrásio

Chefe da Seção de Suporte ao Voto Informatizado



Documento assinado eletronicamente por **CLEYTON LUIZ DE MELO EUFRÁSIO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/01/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DORY GONZAGA RODRIGUES, COORDENADOR(A)**, em 26/01/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710929** e o código CRC **39BDE2C9**.

24.0.000000999-3

0710929v2